



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 02/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. CÉSAR AUGUSTO
COSMO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos dos artigos 120, V, e 143 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto** ao Sr. César Augusto Cosmo, em reconhecimento à valiosa contribuição que tem o mesmo prestado para o nosso Município.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada no prazo de 120 dias a partir da promulgação deste decreto legislativo.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 14 de agosto de 2002.

José Raimundo Romão

Vice - Presidente